## LEI Nº 133/89

## DENOMINA VIA PÓBLICA

Antão Antônio David, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das sua atribuições,

Faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada rua "MANOEL MARIANO DA CRUZ" a via pública que parte da rua Gonçalves Junior até a rua da República.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Anitápolis, aos 27 de junho de 1989.

PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de junho de 1989.